

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a prorrogação do prazo de validade e do período de credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme cláusula 3.1 e 6.1 e em observância aos princípios da continuidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o credenciamento não gera direito à contratação, consistindo em cadastro de reserva conforme necessidade da instituição;

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades dos Contratos de Gestão nº 002/SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades e serviços de saúde em geral e outros realizados na atenção primária, atenção especializada e áreas administrativas.

RESOLVE:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Art. 1º - Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com término em 30 de dezembro de 2026, conforme cláusulas 3.1 e 6.1, a validade e o período de credenciamento do Edital



Rua João Barbosa, 776 - Centro, Sobral - CE
(88)3613.1664 - 3613.1383

nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral, 30 de dezembro de 2025.

MARGARIDA S. MPA O MELO RODRIGUES
DIRETORA PRESIDENTE DO IGS